SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3121

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 182

PORTARIA Nº 182/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 25 DE JULHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor RENATO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 430.343.731-04, portador da Cédula de Identidade 3233547 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - GO, em visita ao Escritorio da Deputada Federal Flavia Morais, no dia 26 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B3CE04B6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.409

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.409/23, DE 23 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre Dispensa de Servidores, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol Feminina, e estando a Seleção Feminina do Brasil disputando o Mundial;

CONSIDERANDO que a realização de algumas partidas da Seleção Feminina coincidirá com o horário de trabalho dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados de suas atividades os servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis nos dias quem houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo Feminina, quando os jogos ocorrerem nos horários entre 07:00 e 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Preside

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D20E93B1

ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM

SECRETARIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – COGIM

O Presidente do **CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – COGIM,** Sr. **Frederico Gonçalves Vidigal**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os representantes dos municípios consorciados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, com fulcro no artigo 15 do Estatuto, que será realizada através da plataforma de conferência remota (GOOGLE MEET - LINK DA REUNIÃO: *https://meet.google.com/aie-mbom-jhf*, às 10h00, no dia 03 de agosto de 2023 (quinta-feira), com as seguintes pautas:

Abertura;
Nova composição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do consórcio;
Pagamento contrato de rateio;
Deliberações Gerais;
Encerramento.

Rialma - GO, 25 de julho de 2023.

FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
Presidente - COGIM

Publicado por:
Aline Nunes Dos Santos
Código Identificador:76470E81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 344/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de pneus não licitados e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de pneus não licitados do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de pneus não licitados para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de pneus não licitados para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de pneus não licitados para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa DINAMICA REFROMADORA DE PNEUS AGRICOLA, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45,localizada na R 800 – SUL II – QUADRA 02 LOTE 11 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.768,00 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais)**, em favor da empresa DINAMICA REFROMADORA DE PNEUS AGRICOLA, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45,localizada na R 800 – SUL II – QUADRA 02 LOTE 11 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para aquisição de pneus não licitados para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que

proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DINAMICA REFROMADORA DE PNEUS AGRICOLA, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.124/0001-45,localizada na R 800 – SUL II – QUADRA 02 LOTE 11 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de julho de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:01EC61FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 345/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para realizar manutenção em Autoclave para E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com para realizar manutenção em Autoclave para;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para tarifas de empresa para realizar manutenção em Autoclave para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para realizar manutenção em Autoclave para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa ASTEMH – MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.782/0001-29 localizada na R 55 N°1245 – QD. 38ª, LT.21–SETOR AEROPORTO - CEP 74.070-170– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)** em favor da empresa ASTEMH – MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.782/0001-29 localizada na R 55 N°1245 – QD. 38ª, LT.21–SETOR AEROPORTO - CEP 74.070-170– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresa para realizar manutenção em Autoclave para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ASTEMH – MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.782/0001-29 localizada na R 55 N°1245 – QD. 38ª, LT.21–SETOR AEROPORTO - CEP 74.070-170– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 24 dias de julho de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6203136B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 23

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 2743/2023

Pregão Presencial: nº 023/2023

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota da Prefeitura Municipal de Amaralina.**

Data: 08/08/2023

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 25 de julho de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DB7B32D6

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 346/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de motobomba, soprador e uma lavadora de alta pressão E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de motobomba, soprador e uma lavadora de alta pressão
CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Munícipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 24, incisos I e III e parágrafo único do art. 24 da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa aquisição de motobomba, soprador e lavadora de alta pressão para atender a este munícipio.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa aquisição de motobomba, soprador e lavadora de alta pressão para atender a este munícipio, por meio da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206/0001-24 localizada na AV BERNARDO SAYAO QUADRA 08 LOTE 11A – N°734– CENTRO- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206/0001-24 localizada na AV BERNARDO SAYAO QUADRA 08 LOTE 11A – N°734– CENTRO- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa aquisição de motobomba, soprador e lavadora de alta pressão para atender a este munícipio, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.570.206/0001-24 localizada na AV BERNARDO SAYAO QUADRA 08 LOTE 11A – N°734– CENTRO- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de julho de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F2CEF56E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº703/2023

PORTARIA FMS Nº703/2023 25 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 23/07/2023, e retorno previsto para o dia 24/07/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:66824B83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº704/2023

PORTARIA FMS Nº704/2023 25 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 25/07/2023, e retorno previsto para o dia: 26/07/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de 2023 (25/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9F2A3358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº706/2023

PORTARIA FMS Nº706/2023 - 25 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA RCA2H89, desta municipalidade com saída no dia: 19/07/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3BF958C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº707/2023

PORTARIA FMS Nº707/2023 - 25 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia: 20/07/2023, e retorno previsto para o dia 21/07/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BDA13834

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº708/2023

PORTARIA FMS Nº708/2023 25 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente

encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 21/07/2023, e retorno previsto para o dia: 22/07/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5C96E9BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº700/2023

PORTARIA FMS Nº700/2023 25 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 22/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1D2A125A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº705/2023

PORTARIA FMS Nº705/2023 25 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 25/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (25/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7136E1AC

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128

PORTARIA Nº 128/2023 APORÉ-GO, 25 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GENÉZIO FELIX DA SILVA**, CPF: 354.172.771-34, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275**, PARA BUSCAR POSTE DE ENERGIA, QUE SERÁ UTILIZADO NA ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA**, com saída no dia **25/07/2023** e retorno previsto para o dia **26/07/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (25/07/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:48FF299E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 575/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 575/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 7696/2023.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SANEACEU, do dia 16/11/2023 a 14/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:88E3E34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 036/SMAS/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 036/SMAS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, I e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 7719/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **ANDRIELA SIQUEIRA SALGADO**, em substituição a Sra. Angelita dos Anjos Gonçalves, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 25 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D4E93792

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 576/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 576/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7736/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível II, o servidor Sr. **DANIEL ASSIS DA SILVA**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8E133D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

PROFESSOR NÍVEL I – CIÊNCIAS

ELISANDRA CEOLIN

PROFESSOR NÍVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

TATIANE SILVA GUIMARÃES

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E0C2697C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 055/2023

Decreto nº 055/2023

"Decreta Luto Oficial no Município de Diorama em virtude do falecimento do servidor João Evangelista Pereira Xavier e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
CONSIDERANDOo falecimento do servidor João Evangelista Pereira Xavier, ocorrido nesta data e os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade do Município de Diorama no decorrer de sua vida como Servidor Público e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;
CONSIDERANDOo consternamento geral da comunidade dioramense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;
CONSIDERANDOfinalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data e Ponto Facultativo no dia 14 de julho de 2023, no Município de Diorama, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor João Evangelista Pereira Xavier, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 dias do mês de julho de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6299668C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 043/2023

Portaria nº 043/2023 Diorama-Go., 04 de julho de 2023.

"Dispões sobre concessão de Licença
para tratos de interesses particulares".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao funcionário ***Ueslene dos Reis Silva***, matr. 242, CPF nº 941.725.521-53, Servidor Municipal ocupante do cargo de ***Assistente de Serviços Administrativos*** – **Secretaria de Saúde**, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, a partir de 04 de julho de 2023 (04/07/2023 a 03/07/2025).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos quatro (04) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F26F9B85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 228/2023.

Processo: 2935/2023.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MOTO FORMOSA LTDA
CNPJ Nº 03.619.318/0001-43
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2023.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento), na AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS – MOTOCICLETAS, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 23 de maio de 2023.
Valor total do acréscimo : R$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e setenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 321. Dotação 14.05.122.1510.2.250.4.4.90.52. Fonte 102
Ficha 321. Dotação 14.05.122.1510.2.250.4.4.90.52. Fonte 125

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 25 de Julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0B287940

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 321/2023.

Processo: 2934/2023.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MOTO FORMOSA LTDA
CNPJ Nº 03.619.318/0001-43
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2023.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento), na AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS – MOTOCICLETAS, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 23 de maio de 2023.
Valor total do acréscimo : R$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e setenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 321. Dotação 14.05.122.1510.2.250.4.4.90.52. Fonte 102
Ficha 321. Dotação 14.05.122.1510.2.250.4.4.90.52. Fonte 125

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 25 de Julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:61BB64F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 376/2023

Processo: 3007/2023
Contrante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PROJETO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 37.607.892/0001-01
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 140/2023
Objeto: Aquisição de móveis de escritórios para suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde do Município, a aquisição faz se necessária levando em consideração as reformas das Unidades Básicas que viabilizarão a retomada dos atendimentos de proteção e prevenção a saúde da população florence.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 17.408,00 (Dezessete mil e quatrocentos e oito reais)
Recursos Orçamentários: Ficha 358 Dotação: 10.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 – 107

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 851/2023. 25 de Julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:93155108

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 10 de agosto de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2023, menor preço por item**, visando o **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNÍCIPIO DE FLORES DE GOIÁS, INCLUSO SERVIÇOS DE CONDUÇÃO (MOTORISTA) E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO (COMBUSTÍVEL)**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 24 de julho de 2023.

Publique-se**.**

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:49CDD09E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 375/2023

Processo: 287/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 24.344.713/0001-30
Modalidade de licitação: Tomada de preço N° 012/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA PARA TROCA DO TELHADO**.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 153.645,65 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Prazo de Vigência: (17/07/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 17/07/2023.
Dotação Orçamentária: Ficha 598. Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39. Fonte 101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:7EF9FEFB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 375/2023

Processo: 287/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 24.344.713/0001-30
Modalidade de licitação: Tomada de preço N° 012/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA PARA TROCA DO TELHADO**.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 153.645,65 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Prazo de Vigência: (17/07/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 17/07/2023.
Dotação Orçamentária: Ficha 598. Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39. Fonte 101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 25 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B0F8D1FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

> "Dispõe sobre declaração de inexigibilidade de licitação na contratação de Serviços de Assessoria Jurídica Tributária Especializada."

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o interesse do Serviço Público do Município de Guaraíta em ver reconhecido o seu direito a receber o índice de 3% referente ao ICMS Ecológico, onde estes equivalem à quantia estimada de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
Considerando, que além da recuperação dos referidos recursos, a contratação objetiva regularizar a situação do Município e dotá-lo de maior capacidade financeira para execução dos programas de sua responsabilidade;
Considerando, que é obrigação do Chefe do Poder Executivo, zelar pela efetiva arrecadação e aplicação das receitas atribuídas ao Município;
Considerando a necessidade de contratação de profissional para prestar serviços técnicos especializados na área financeira, fiscal e tributária;
Considerando, e adotando os fundamentos das informações prestadas pela Secretaria de Finanças dando conta da viabilidade e legalidade da contratação por meio da declaração de inexigibilidade de licitação;
Considerando, que o proponente presta serviços técnicos jurídicos especializados a Municípios goianos;
Considerando, a discricionariamente e a confiança a ser depositada pelo Gestor no trabalho a ser realizado pelo contratado;
Considerando, o que dispõe o art. 25, *caput*, c/c inciso II, da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta com declaração de inexigibilidade de licitação;
Considerando, a Decisão Plenária nº 014/2006 c/c Instrução Normativa nº 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado de Goiás que autoriza a contratação por via de inexigibilidade de licitação; e
Considerando, a extrema dificuldade de realização de licitação para a contratação de empresas por contrato de risco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reconhecida à experiência e a especialidade do escritório DANILO GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOCACIA INDIVIDUAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 42.935.470/0001-97, inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção de Goiás sob nº 4.512, com sede na Av. T-2, nº 917, 1º Andar, Edifício Mercúrio, Setor Bueno, CEP: 74.210-010, Goiânia/GO, para assessoria/advocacia jurídica fiscal, financeira e tributária especializada.
Art. 2º - Fica declarada a inexigibilidade do procedimento licitatório, para contratação de serviços técnicos especializados, a ser celebrado através de contrato de risco, visando o recebimento de valores decorrentes da recuperação do índice de 3% referente ao ICMS Ecológico indevidamente reduzido pelo Estado de Goiás.
Art. 3º - Fica autorizada a contratação direta do escritório DANILO GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOCACIA INDIVIDUAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 42.935.470/0001-97, para executar os serviços técnicos especializados propostos pelo valor e condições previstas em sua proposta de preços apresentada.
Art. 4º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação e a assinatura do ajuste.
Art. 5º - Caberá Secretaria Municipal de Finanças a fiscalização quanto à execução dos serviços.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍTA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E8B8583F

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Constitui objeto deste ajuste a contratação dos serviços profissionais advocatícios para prestação de serviços jurídicos especializados na área fiscal, financeira e tributária, objetivando o manejo e acompanhamento judicial de demanda perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com o fito de garantir a correta repartição tributária no que diz respeito ao ICMS Ecológico.
Fundamentação Legal: Art. 13, incisos III e V, combinado com o Art. 25, inciso II e *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93 e Decisão Plenária nº 014/2006 c/c Instrução Normativa nº 09/2013.
Ato de Inexigibilidade nº 003/2023.
Processo nº 2160/2023.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA.
Contratada: DANILO GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOCACIA INDIVIDUAL - ME.
CNPJ/MF nº 42.935.470/0001-97.
Contrato: 019/2023.
Valor do Contrato de Risco pelo Êxito: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Êxito Estimado: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Data da Assinatura: 19/07/2023.
Vigência: 31/12/2024 - Passível de prorrogação.
Dotação: 02.12.04.122.0003.2006.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 19 de julho de 2023.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal do Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6059B2B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°522/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de estabilizador para aparelho de Rx no PSF Dr. Renato Araujo Braz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde"

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição de estabilizador para aparelho de Rx no PSF Dr. Renato Araujo Braz.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de estabilizador para aparelho de Rx no PSF Dr. Renato Araujo Braz, com o objetivo de proteger e manter a tensão elétrica dos equipamentos conectados a ele, o que garante a proteção contra queima e seu melhor funcionamento.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na à Contratação de empresa para aquisição de estabilizador para aparelho de Rx no PSF Dr. Renato Araujo Braz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de estabilizador para aparelho de Rx no PSF Dr. Renato Araujo Braz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da SERVE SERVIÇOS ESPECILIZADOS E VENDAS, inscrita no CNPJ:06.203.737/0001-98, com sede na RUA C 115, N 36, QUADRA 211,LOTE 07, JD AMERICA, GOIANIA-GO, CEP:74.255-410, neste ato representada pelo Sr.**LUIZ GONZAGA PIRES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº315468, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 100.453.761-15
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.700,00** (HUM MIL E SETECENTOS REAIS), em favor da empresa SERVE SERVIÇOS ESPECILIZADOS E VENDAS, inscrita no CNPJ:06.203.737/0001-98, Contratação de empresa para aquisição de estabilizador para aparelho de Rx no PSF Dr. Renato Araujo Braz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SERVE SERVIÇOS ESPECILIZADOS E VENDAS, inscrita no CNPJ:06.203.737/0001-

98**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:79F395BD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº253/2023

CONTRATO N° 253/2023
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**
CONTRATADA: **SERVE SERVIÇOS ESPECILIZADOS E VENDAS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR PARA APARELHO DE RX NO PSF DR. RENATO ARAUJO BRAZ, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
Dot. Orc 10.301.050.2.213.339030 FICHA 465 FONTE 102
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93,E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023
PROCESSO: 6969/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 361/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3E82AF0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO torna público que receberá a partir do dia **26 de julho de 2023**, no horário das 08:00 ás 11:00 e 14:00 ás 17:00, a documentação para credenciamento de profissionais da Saúde para atendimento no Município de Matrinchã e Distrito de Lua Nova, conforme previsão do Edital de Credenciamento nº 003/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93. O referido Edital poderá ser retirado junto a CPL, em horário de expediente. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã-GO, em 25 de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3D5E2F5C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **07 de agosto de 2023**, às **08h15min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **A contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de operação de máquinas na execução de atividades realizadas no Município de Matrinchã-GO, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 25 de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:4BCAE8FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023
ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.487/0001-41 com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, no Município de Mineiros-GO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **abertura dos envelopes de proposta de preço da *TOMADA DE PREÇO nº 018/2023***, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de reforma da Universidade Aberta do Brasil - UAB em Mineiros – GO. Considerando transcurso o prazo de recurso, **designo o dia 26 de julho às 14 horas, para abertura dos envelopes de proposta de preço**, facultando a presença das licitantes interessadas. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:311D12B2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 16 de agosto de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2023 para sistema de registro de preço (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada aquisição de plantas para manutenção de locais públicos no município de Mineiros - GO afim de atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79273765

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 17 de agosto de 2023, às 09h:00min (nove horas),** na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2023**, tipo **menor preço por item**,

visando o **a contratação de empresa especializada em locação de veículo, tipo CARRETA RECREATIVA para o transporte de pessoas, para atender o Projeto Feliz Cidade - Educação e Inclusão Social**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBDE0D28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2023049265
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LAVA JATO ESQUINÃO MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.627.948/0001-22, com endereço na Avenida Ino Resende, esq. c/ rua 88, s/n, qd. 22, lt. 01, setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (contrato n ° 2023024518, 1° *aditivo n* ° 2023030865 e 2 ° *aditivo n* ° 2023041061)
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 24, IV, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 18 de agosto de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 17 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA4EA4C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023049082

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria, consultas e procedimentos,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Equipe Multiprofissional de atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM), Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **FLORENCIO LUZIA DE LIMA**, brasileiro, médico, nascido em 13 de dezembro de 1946, inscrito no CRM/GO sob o nº 3074, portador da CI/RG nº 169371 SSP/GO, inscrito no CPF nº 100.087.721-34, do PIS nº 125.46889.10.0, residente e domiciliado na Avenida 07, Qd 11, Lt 10/11, S/N, Setor São Bento, CEP: 75832-210, na cidade de Mineiros – GO, fone (64) 3661-9891/ (64) 9.8141-7533, visando à prestação de serviços na especialidade de **Médico Psiquiatra e Otorrinolaringologia**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/07/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED729225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023047512

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARCELA PIRES MACHADO - ME** pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Elias Carrijo Machado, QD F, LT 18, Nº 29, Bairro Setor Machado, CEP 75.830-144, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.147.639/0001-93, e por seu representante legal, a profissional **MARCELA PIRES MACHADO,**

brasileira, solteira, médica, nascida em 28 de janeiro de 1992, inscrita no CRM-GO sob o nº 31385/GO, portadora do CPF sob o n.º 011.108.581-08, da CI/RG nº 6681516 PC/GO, residente e domiciliada na Rua Elias Carrijo Machado, QD F, LT 18, Nº 29, Bairro Setor Machado, CEP 75.830-144, Mineiros-GO, fone (62) 9.8161-8872, visando à prestação de serviços na especialidade de médico Clínico Geral, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/07/2023 a 31/10/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AC83A66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023049086

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões** como **socorrista** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THYAILA CRISTINA SILVA,** brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 02 de fevereiro de 1998, portadora da CI/RG nº 6300851 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 703.703.251-41, no COREN-GO sob o nº 1935489-TE, e no NIT sob o n° 207.19943.83-8, residente e domiciliada na Rua 06, Qd 10, Lt 19, S/N, Vila Mutirão IV, CEP 75830-001, Mineiros - GO, fone (64) 9.9603-9143, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 17/07/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 17 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31C714B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023047931

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELISDETH MARIA SOUZA BRITO**, brasileira, técnica de enfermagem, nascido em 16 de junho de1964, inscrito no CPF sob o nº 996.924.731-04, no CI/RG sob o nº 3475658 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1102702-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 125.28796.40-6, residente e domiciliado na Rua 31, Viela do Fernando, n° 10, Bairro São João, Mineiros - GO, fone (64) 9.9959-1193, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 17/07/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 17 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1051B542

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA

Nº. DO PROCESSO: ***2023049308***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BRUNA NEVES CASTRO, brasileira, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 068.600.931-29.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023005368**.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52637EA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2023049082
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: FLORENCIO LUZIA DE LIMA, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 100.087.721-34.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e **Equipe Multiprofissional de atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM**) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAC3C57C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023047512***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MARCELA PIRES MACHADO - ME pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.147.639/0001-93.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de julho de 2023 a 31 de outubro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D81473CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023049086***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: THYAILA CRISTINA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 703.703.251-41.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 17 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0E8FB6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2023047931
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ELISDETH MARIA SOUZA BRITO, brasileira, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 996.924.731-04.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, §

1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 17 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11692553

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2018035791

Nº. DO PROCESSO: 2023044928
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaYZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.229.158/0001-54.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração, TI e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7B40530

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023050932

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ADEMILSON BARBOSA DOS SANTOS**		
CNPJ/CPF:	**589.318.801-20**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA MARIA EULALIA DE SOUZA, QUADRA 21, LOTES 02 E 03, SETOR JARDIM DAS PEROBEIRAS, CCI'S: 16580 E 16581,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM DE JESUS STOLL
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:860351CA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023089481

Nº. DO PROCESSO: 2023046969
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa ELETROBEL ELETRIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.726.762/0001-03.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC869F77

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023022681

Nº. DO PROCESSO: 2023047275
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:151C44D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AMÉRICA -GO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EDITAL N° 013/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023, resultou em Ata de Registro de Preço Nº 010/2023, referente à eventual, futura e parcelada aquisição de Material Hospitalar para atender as demandas do Município de Nova América, Estado de Goiás, e teve como licitantes registrados: BN HOSPITALAR EIRELI – ME inscrita no CNPJ Nº 18.177.955/0001-84, cujo valor total registrado de R$ 663.311,60 (seiscentos e sessenta e três mil e trezentos e onze reais e sessenta centavos); J R FARMA MEDICAMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº 19.480.206/0001-94, cujo valor total registrado de R$ 5.182,60 (cinco mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos); FARMÁCIA RODOVIÁRIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.450.242/0001-45, cujo valor total registrado de R$ 411.391,47 (quatrocentos e onze mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos); DROGARIA TAYNARA LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº 18.844.512/0001-08, cujo valor total registrado de R$ 37.686,83 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 48.987.602/0001-00, cujo valor total registrado de R$ 53.025,90 (cinquenta e três mil e vinte e cinco reais e noventa centavos). Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:BC613A7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CONSTRUÇÕES E COMERCIO AJS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF Nº 27.842.085/0001-01**. MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, § 8º, da Lei 8.666/99, combinado com a Cláusula Décima Primeira do contrato original para o reajuste anual e art. 65, inciso II, § 1º para o acréscimo de serviços, sendo aumento da freqüência semanal de coleta de RSU. O**BJETO:** reequilíbrio econômico financeiro, visando o reajuste anual contratual referente ao período de abril de 2022 a março de 2023, com variação de 5,6123%; readequação à Convenção Coletiva de Trabalho janeiro de 2023, com variação de 7,79%; e acréscimo na freqüência semanal de coleta de RSU. **VIGÊNCIA**: 03/07/2023 À 31/03/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2023. valor mensal reequilibrado: R$ 132.217,21.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E303D938

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023012696

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **JC PAZ GRAFICA E EDITORA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 46.447.352/0001-90, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 16 de fevereiro de 2023, Ata de Registro de Preços n° 069/2022, decorrente do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 067/2022, com o seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE VÁRIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS, a qual tem como penalidades o disposto no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Segunda c/c Décima Quinta da referida Ata.

1 - A Fiscal do Contrato noticiou aos 18 de julho de 2023, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução contratual total.

2 - Consta do Contrato/ARP, que os materiais constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues, com prazo de entrega de 07 (sete) dias após o envio da ordem de fornecimento, sendo que a ordem fora enviada em 15 de junho de 2023, cujo número é 169815, a qual integra o presente Processo Administrativo. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais solicitados, tampouco apresentou justiticativa.

3 –A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

4 - A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe e Cláusula Sétima do Contrato diz:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:
advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não

assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim pela RESCISÃO UNILATERAL**, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 24 de julho de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:30FB49D2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023010775

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.102.635/0001-20, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 20 de janeiro de 2023, Contrato Administrativo n° 004/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 057/2022, com o seguinte objeto: aquisição de materiais de sinalização horizontal e vertical que restaram fracassados do Pregão Eletronico nº 027/2022, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Transito, o qual tem como penalidades o art. 7º da Lei nº. 10.520/01, arts. 79 e 87, combinados com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Setima do referido contrato.

1 – O fiscal do contrato, noticiou aos 26 de junho de 2023, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução parcial contratual.

2 - Consta do Item 3 do Termo de Referência, que os materiais constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues em até 15 (quinze) dias da emissão da ordem de fornecimento, sendo que a ordem fora emitida em 06/06/2023, cujo número é: 168682; a qual integra o presente Processo Administrativo 2023010775. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais, não apresentado justificativa. Insta ressaltar que a empresa fora advertida formalmente pelo fiscal em 22/06/2023.

3 –A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

4 - A Cláusula Sétima da Ata em epígrafe diz:
Advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim pela RESCISÃO UNILATERAL**, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 24 de julho de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5C39AEAD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 155/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e serviços de revisão referente ao serviço de manutenção preventiva automotiva do veiculo CITROEN C3 LIVE PACK 1.0, PLACA SCI1B71, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023011908.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA** inscrita no CNPJ nº **25.032.118/0001-22** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 670,00** (seiscentos e setenta reais**)**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás, 25 de julho de 2023.

ALEKCHANDER FREITAS MASCARENHAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:409DED5E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** MARCOS BORGES RIBEIRO 62842560191, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.578.831/0001-61, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 006/2023. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos e bombas costal motorizada de combate aos vetores, pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás**. Lavagem da frota de veículos e bombas costais de todas as Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás durante o ano de 2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MELHOR EM CASA 05.0501.10.302.011.2350.339039-114014 CENTRAL AMB 05.0501.10.122.1048.2256.339039-102 SAMU 05.0501.10.302.1027.2258.339039-125 VIG.SANITÁRIA 05.0501.10.304.1027.2260.339039-114016. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023. **VALOR:** R$**21.860,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6A5ACE31

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, premiações e equipamentos esportivos, destinados a realização dos eventos esportivos, Jogos Estudantis, Olimpíada Municipal, dentre outros, para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 10/08/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de julho de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0F091CE5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA REFERENTE AO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO 563/2022.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 563/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CLÍNICA GRM CARDIO LTDA**, Inscrito no CNPJ: 29.835.455/0001-09 CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2023.

LEIA SE:
EXTRATO PARCIAL DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 563/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CLÍNICA GRM CARDIO LTDA**, Inscrito no CNPJ: 29.835.455/0001-09 CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO PARCIAL **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2023.

Santa Helena de Goiás 25 de julho de 2023.

LIDIA DE MELO NUNES
Superintendente de Contratos e Convênios

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DF424850

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: TH CABRAL TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº **50.045.697/0001-95**, **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 008/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 3 (três) caminhão pipa com motorista, potência mínima de 120 cv, combustível a diesel, 3 eixos, capacidade mínima de 15.000 litros**, VIGÊNCIA:** 24/07/2023.A 24/10/2023. **VALOR: R$ 265.500,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0252.04.122.1048.2337.339039 (100).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:762A8537

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **MAIRA MENDES PEREIRA,** inscrita no CNPJ **nº 23.978.678/0001-49,** com proposta no valor global de **R$ 50.321,70** (cinquenta mil e trezentos e vinte e um reais e setenta centavos), **JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.207.083/0001-15,** com proposta no valor global de **R$ 12.284,71** (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 12.640,80** (doze mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), **SAMARA VIDAL DE CARVALHO - MEI,** inscrita no CNPJ **nº 47.813.616/0001-45,** com proposta no valor global de **R$ 2.233,50** (dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), com valor global do certame de **R$ 77.480,71** (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 25 de julho de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:93B12D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AMILTON SIRINO DE QUEIROZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MESAS, CADEIRAS E FORROS PARA EVENTOS.
VALOR GLOBAL: R$: 25.800,00 (VINTE CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10/07/2023 A 10/07/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 83/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 de Julho de 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:E333724F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 91-2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 91/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDRESSA MUNIZ TEIXEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NA ÁREADE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL
VALOR GLOBAL: R$: 13.583,33 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊSREAIS E TRINTA E TRÊSCENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18/07/2023 A 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 de julho de 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:4B871EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 92/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 92/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
VALOR GLOBAL: R$: 27.333,33 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊSREAIS E TRINTE E TRÊSCENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17/07/2023 A 31/12/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 de julho de 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:25144250

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nª 146/2023.

Licitação: Processo Seletivo 001/2023, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 076/2023, de 06/03/2023. **Objeto**: contratação para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** no Fundo Municipal de SAÚDE. **Valor Total:** R$ 18.000,00. **Vigência:** 25/07/2023 a 25/07/2024.**Recursos:**Dotações Orçamentárias: 10.122.1149.2.026.1.90.04.00 Fonte 102/107. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **LUCIANA APARECIDA GONÇALVES CAMPOS. Data**: 25/07/2023. **Signatário (contratante** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:2A9C18FB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 145/2023.

Licitação: Processo Seletivo 001/2023, Lei Municipal 1.982/2021, de 22/04/2021 e Decreto 076/2023, de 06/03/2023. **Objeto**: contratação para exercer a função de **Motorista** no Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 26.400,00. **Vigência:** 25/07/2023 a 25/07/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**:

JAIANE SILVA AZEVEDO. Data: 25/07/2023. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:0C2D97B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE

TOMADA DE PREÇO EDITAL N°17.2023

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa aos interessados, que realizará a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO, no dia 28/07/2023, às 09h, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO CÓRREGO DO VARAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – OPERAÇÃO Nº1078145-66, SICONV Nº915768/2021.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes,DATA 25/07/2023. Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal**.**

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C5F3A138

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 105/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**.**
CONRATANTE: ADM
CONTRATADO: SETE ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.777.808/0001-00, ESTABELECIDA EM AV. JOSE ADEMAR FERREIRA, S/N, QD. 31, LT. 10, SALA 01, BAIRRO VIVA INDIARA, INDIARA - GO, REPRESENTADA PELO PROPRIETÁRIO **ALLISON CAMILO RIBEIRO** PORTADORA DO CPF Nº 052.600.671-42**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSIVEIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE JANDAIA-GO A FIM DE ATENDER OS PRÉ-REQUISITOS DOS CONVENIOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO ASSINADOS COM O GOVERNO FEDERAL (CONVENIO Nº 928712/2022, CONVENIO Nº 934931/2022, CONVENIO Nº 921098/2021, CONEVNIO Nº 914011/2021, CONVENIO Nº 917620/2021, DESTINADOS A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** ASSINATURA: 25/07/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR **DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 322.941,30 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 25 DE JULHO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:502B59D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 04614/2023/ADM
Pregão Presencial 033/2023
ARP nº 072/2023/ADM

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - ADM**
Objeto do Registro de Preços: **Aquisição de Massa Asfáltica e Ligante de Superfície para Recuperação (Tapa- Buracos) em Ruas e Avenidas do Município de mundo Novo, com Entrega de Forma Parcelada pelo Período de 12 (Doze) Meses.**
Fornecedor Registrado: **H-INFINITY TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA, CNPJ (MF) 32.565.050/0001-02.**
Valor Global Registrado: **R$ 276.750,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais).**
Validade: **25/07/2023 a 25/07/2024**

Mundo Novo - Goiás, 25 de julho de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:EFB53DDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 2777/2023
Processo Administrativo 2777/2023/FME
Contrato nº 006/2023/FME

Contratante: **Fundo Municipal De Educação**
Objeto: **Contratação de prestação de serviços para a execução dos serviços de construção de muro na Escola Municipal Milka Martins Falchi.**
Contratado: **SOUZA MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.839.267/0001-78.**
Valor: **R$ 74.462,65 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**
Data da assinatura do contrato: **13 de julho de 2023**.
Vigência do Contrato: **13 de julho de 2023 a 13 de setembro de 2023.**

Mundo Novo – Goiás, **25 de julho de 2023.**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:76268144

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO 008/2023

Processo Administrativo: 246/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de alteração da clausula 1.2 na Cláusula Contratante e Contratada do Contrato de n. 209/2023, contratado por esta Gestão.

Termo de Apostilamento n. 008/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando alterar a aquisição de material de expediente Contrato Administrativo de n. 209/2023 ao respectivo Termo de firmado, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
A gestora do Fundo Municipal de Educação, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, **correção da redação da Cláusula 1.2 do Contrato versado, passando a constar *aquisição de material de expediente***.

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se a aquisição, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos, em 25 de julho de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME e do FUNDEB

De acordo:

_____ _____
Assessoria Jurídica Controladoria Interna

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

____/____/____

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:054CF1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO N 009

Processo Administrativo: 246/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de alteração da clausula 1.2 na Cláusula Contratante e Contratada do Contrato de n. 210/2023, contratado por esta Gestão.

Termo de Apostilamento n. 009/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando alterar a aquisição de material de expediente Contrato Administrativo de n. 210/2023 ao respectivo Termo de firmado, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
A gestora do Fundo Municipal de Educação, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, **correção da redação da Cláusula 1.2 do Contrato versado, passando a constar *aquisição de material de expediente***.

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a correção, nesta data, altera-se a aquisição, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos, em 25 de julho de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME e do FUNDEB

De acordo:

_____ _____
Assessoria Jurídica Controladoria Interna

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

____/____/____

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2514ED76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2022

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 004/2022.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Motorista de Transporte Escolar		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
85	ANDERSON VITORINO SILVA	7º

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 004/2022 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima "D".
Curso especializado em Transporte Escolar averbado na CNH, nos termos de regulamentação do CONTRAN.

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho, de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:22214CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 159 DE 2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 159/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO E A EMPRESA INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA-EPP (INFINITE SOLUÇÕES).

RESCINDENTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo , Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

RESCINDIDA: INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA-EPP (INFINITE SOLUÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.198.011/0001-17, localizada na Av. Santo Antônio, n° 470, Apt. 102, Setor Centro, Ewbank da Camara/MG, CEP: 36.108-000, representada neste ato pelo seu proprietário o srº Luís Fernando de Oliveira Souza, com CPF nº 105.642.076-67 e RG n° 19.378-847 SSP/MG, residente e domiciliado em Ewbank da Camara/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A parte acima identificada como Rescindente tem por objeto, a presente RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 159/2023, celebrado aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 8.666/90, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além de coletas de resíduos, excetos os especiais e perigosos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo no município de Portelândia/GO, sendo cumprido para cada item licitado (cada zona territorial) profissional com disponibilidade de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais, não admitida realização de horas extras, conforme especificado no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo tem como objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo supramencionado, celebrado entre as partes supramencionadas, oriundo do procedimento licitatório de Edital de n. 13/2023, de Pregão Presencial, cuja cópia segue em anexo, com sujeição às disposições da Lei Federal de n. 8.666/93, especificamente nos artigos 78, I e 79, I, c/c a Sub Cláusula 11.2, I, do Contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente rescisão é motivada pelo não cumprimento da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de n. 159/2023, no tocante a não apresentar comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do objeto, referentes aos serviços prestados durante o mês de maio/2023, sendo que os serviços prestados nesse período foram devidamente liquidados e pagos, pela Administração Municipal, de forma que a versada Cláusula preconiza que deve a empresa contratada apresentar mensalmente, juntamente com o respectivo documento fiscal, a comprovações de regularidade fiscal e do recolhimento da contribuição previdenciária dos funcionários em atividade laboral no Município, no mês anterior. A empresa contratada foi devidamente notificada, na data de 04.07.2023, conforme documento anexo, porém, até a presente data não foi comprovando, por parte da empresa contratada, o recolhimento das guias de contribuição previdenciária requisitadas. A Administração Municipal, como contratante, possui responsabilidade tributária, respondendo solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos doart. 31 da Lei nº 8.212/1991, estabelecido no §2odo art. 71 da Lei Federal de n. 8.666/93. Motiva-se, ainda, o fato da empresa contratada não dispor da prestação dos serviços contratados, a partir da data de 01.07.2023, de forma que para atender a demanda de limpeza e coleta de resíduos, a Administração Municipal teve que realizar procedimento de chamamento público para contratação de prestação de serviços com o mesmo objeto, até que seja realizado novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA- Há valores referentes ao objeto contratual, na relação de prestação e tomada dos serviços contratados, a receber por parte da empresa contratada, ora rescindido, por haver prestação de serviços do objeto contratual referentes ao mês de junho de 2023, porém a Administração Municipal se reserva a reter o valor, até que seja apresentado a comprovação de recolhimento das guias de contribuição previdenciária referentes aos meses de maio e de junho de 2023, nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 80, IV, da Lei de n. 8.666/93, considerando haver latente interesse público na necessidade da retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração. Não há valores a serem recebidos pela empresa contratada posterior a data da presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA- A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/fgm), devendo o saldo de empenho estimado, não liquidado, ser anulado, exceto o saldo necessário, discorrido na Cláusula Quarta do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade a anulação do saldo do empenho remanescente, oriundo da presente rescisão, devendo ser emitido e juntado aos autos à nota de anulação de empenho, na forma disposto na Cláusula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – A presente rescisão não impede a aplicação de quaisquer penalidades, administrativas e judiciais, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros/GO para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas da presente rescisão.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de rescisão, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF:	2._____ CPF:

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:4573B1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1821/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1821/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$2.129,00** (Dois mil cento e vinte e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1821/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA - ME (DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Av. Graça Aranha, S/N, Quadra 29, Lote 09, Sala 2 e 3, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentarem documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS-PORTELA-FNS BLATB**, Fonte de Recursos: **131**, Destinação do Recurso: **10**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:D9DE0ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1864/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1864/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresas para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresas para aquisição de medicamentos, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$1.596,70** (Um mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1864/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **C. A. HOSPITALAR LTDA - DEMAIS,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025, no valor de **R$903,00** (Novecentos e três reais), **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MEDMAIS SAUDE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de **R$289,70** (Duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA - ME,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na Rua Tambuqui, n. 355, Quadra 186, Lote 20, Casa 1, PRQ AMAZONIA, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor de **R$404,00** (Quatrocentos e quatro reais), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentarem documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:6C11ED3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1797/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1797/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material para manutenção/conservação do veículo oficial Saveiro, de placa de identificação PRR - 5764**, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção/conservação do veículo oficial Saveiro, de placa de identificação PRR - 5764, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$820,00** (Oitocentos e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1797/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **KEXO SOM E ACESSORIOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.225.706/0001-40, estabelecida na Av. Ino Rezende, S/N, Quadra 07, Lote 15, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela

Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:4E934716

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1798/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1798/2023
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção/conservação do veículo oficial Saveiro, de placa de identificação PRR - 5764**, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção/conservação do veículo oficial Saveiro, de placa de identificação PRR - 5764, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$630,00** (Seiscentos e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1798/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **KEXO SOM E ACESSORIOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.225.706/0001-40, estabelecida na Av. Ino Rezende, S/N, Quadra 07, Lote 15, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C8D9A725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1810/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1810/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção do veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH - 0162**, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH - 0162, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$800,00** (Oitocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1810/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 01, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:12FAD53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1809/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1809/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH - 0162**, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção/conservação de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Van Master, placa de identificação PQH - 0162, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$7.490,00** (Sete mil quatrocentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1809/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 01, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos

termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:7DE6F2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1852/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1852/2023
" Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial Palio - placa de identificação PQP-6126,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículo, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial Palio - placa de identificação PQP-6126, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$255,00** (Duzentos e cinquenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1852/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **KEXO SOM E ACESSORIOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.225.706/0001-40, estabelecida na Av. Ino Rezende, S/N, Quadra 07, Lote 15, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**-**06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:487343DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1853/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1853/2023
" Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, veículo oficial Palio - placa de identificação PQP-6126,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, veículo oficial Palio - placa de identificação PQP-6126, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1853/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **KEXO SOM E ACESSORIOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.225.706/0001-40, estabelecida na Av. Ino Rezende, S/N, Quadra 07, Lote 15, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**-**06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:6446391D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 24620/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 080/2023** no **Processo Administrativo nº 24620/2023**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com o Cantor "Mano Walter" durante o evento denominado "Festival Nordestino 2023 de Quirinópolis", que será realizado no dia 28/07/2023 a partir das 21:00 hs, no Lago Sol Poente, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), de acordo com o **contrato nº 286/2023** com o Poder Executivo no valor total de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 19.079.444/0001-92, sediada em Maceió – AL. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos dias 24 do mês de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7187F496

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 24688/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 082/2023** no **Processo Administrativo nº 24688/2023**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com o Cantor **"Padre Alessandro Campos"** durante o evento denominado **"Festival Nordestino 2023 de Quirinópolis"**, que será realizado no dia

30/07/2023 a partir das 21:00 hs, no Lago Sol Poente, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), de acordo com o **contrato nº 288/2023** com o Poder Executivo no valor total de R$ 157.132,70 (cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 19.297.782/0001-09, sediada em Campinas/SP. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos dias 25 do mês de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:298DFA90

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 24924/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 083/2023** no **Processo Administrativo nº 24924/2023**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com a Dupla "João Vitor & Ruan" durante o evento denominado "Festival Nordestino 2023 de Quirinópolis", que será realizado no dia 29/07/2023 a partir das 21:00 hs, no Lago Sol Poente, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), de acordo com o **contrato nº 287/2023** com o Poder Executivo no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **OFFICINA MIX LTDA - ME**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 37.305.532/0001-47, sediada em Uberlândia/MG. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos dias 25 do mês de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:09104327

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 24797/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 081/2023** no **Processo Administrativo nº 24797/2023**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com o Grupo **"Bonde do Forró"** durante o evento denominado **"Festival Nordestino 2023 de Quirinópolis"**, que será realizado no dia **29/07/2023** a partir das 21:00 hs, no Lago Sol Poente, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), de acordo com o **contrato nº 289/2023** com o Poder Executivo no valor total de R$ 112.950,00 (cento e doze mil novecentos e cinquenta reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 08.111.952/0001-94, sediada em Recife/PE. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos dias 25 do mês de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:116A21B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.° 027/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de Agosto de 2023,** a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para serviços de recapagem de pneus. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 25 de julho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AED2137C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 004/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de agosto de 2023,** no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos dos interessados ao credenciamento para contratação de visitador do programa Criança Feliz. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 25 de julho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B3509829

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.° 026/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de Agosto de 2023,** a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para aquisição de tablets para atender os Agentes Comunitários de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 25 de julho de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8C89552B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 1878/2023

Dispensa de Licitação nº 121/2023

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 26/07/2023 ao dia 28/07/2023, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, NOS TAMANHOS 14 X 22 CM E 22 X 28 CM, NO PAPEL COUCHÉ, 120 G PARA DIVULGAR AS AÇÕES DO MUNÍCIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: *www.saodomingos.go.gov.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o:*licitacaosd2021@gmail.com* A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 25 de Julho de 2023.

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:B9462CBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2023
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 1833/2023
O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 26/07/2023 ao dia 28/07/2023 ,proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA PALIATIVA DE PONTE DE MADEIRA- PONTE CORREGO MOMONEIRA (SOMENTE MÃO DE OBRA, MADEIRA DOADA).
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência e os demais anexos encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 25 de julho de 2023.

TATIELLE DE SOUSA CARDOSO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:402F7EDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 042/2023

Portaria nº 042/2023 Diorama-GO, 03 de julho de 2023.

"Concede férias a Servidores Público do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas nos ofícios entregues pela Secretária Municipal de Educação e Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidores abaixo relacionados:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
501	ADRIANA MOURA CRUVINEL DE OLIVEIRA	013.***.***-29	01/09/2022 a 31/08/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
329	ALEX BORGES DE OLIVEIRA MEDEIROS	951.***.***-20	01/06/2022 a 31/05/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
227	ALICE DE MELO AGUIAR	010.***.***-03	02/04/2022 a 01/04/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
10	CLARICE SILVA SANTOS	774.***.***-34	07/11/2021 a 06/11/2022	01/07/2023 a 30/07/2023
490	DANUBIA LUIZA DA SILVA	002.***.***-09	03/09/2021 a 02/09/2022	01/07/2023 a 30/07/2023
505	DEUSNARIA MARIANA LOPES DOS SANTOS	454.***.***-15	20/09/2022 a 19/09/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
15	DEUZENI ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	577.***.***-72	05/09/2022 a 04/09/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
233	DIVINA FERREIRA DE JESUS	439.***.***-68	02/05/2022 a 01/05/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
144	DIVINA GOMES RIBEIRO	641.***.***-20	02/02/2022 a 01/02/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
19	DIVINO JESUS FREITAS	276.***.***-72	01/03/2022 a 28/02/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
194	ENIVONE CAROLINA ARAUJO DE OLIVEIRA	944.***.***-20	01/08/2021 a 31/07/2022	01/07/2023 a 30/07/2023
169	ERASMO CEZAR ALVES DA SILVA	937.***.***-15	01/06/2022 a 31/05/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
404	EZIO DE OLIVEIRA FERREIRA	013.***.***.31	18/06/2022 a 17/06/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
287	GISLENE TAVARES DA SILVA	022.***.***-03	08/11/2022 a 07/11/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
380	GLENIO MACIEL CAMPOS DA SILVA	981.***.***-15	07/10/2021 a 06/10/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
223	HANILTON GARCIA BARBOSA	268.***.***-87	01/02/2022 a 31/01/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
580	HULLE CAROLINA S. MEDEIROS OLIVEIRA	010.***.***-36	01/01/2022 a 31/12/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
231	IRACI DOS REIS CANDIDA	532.***.***-15	02805/2022 a 01/05/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
547	LETICIA MARTINS SIQUEIRA	014.***.***-42	01/06/2022 a 31/05/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
316	LORENA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	975.***.***-49	05/01/2023 a 04/01/2024	01/07/2023 a 30/07/2023
504	LUCINEIA PIRES DE CARVALHO	032.***.***-90	19/09/2022 a 18/09/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
469	LUCIVANIA FERREIRA DE SOUZA	908.***.***-04	01/11/2021 a 31/10/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
319	LUCIVANE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	998.***.***-72	10/02/2022 a 09/02/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
195	MARIA GOMES PINTO NUNES	441.***.***-15	01/09/2021 a 31/08/2022	01/07/2023 a 30/07/2023
474	MARIA JOSE CEZARIO DA SILVA	002.***.***-99	02/01/2022 a 01/01/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
224	MARIA JOSE DOS SANTOS GUERRA	711.***.***-25	01/02/2022 a 31/01/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
197	ROZENTINA ARMANDO DE SOUSA	790.***.***-00	01/09/2021 a 31/08/2022	01/07/2023 a 30/07/2023
246	VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR	805.***.***-34	01/06/2022 a 31/05/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
387	VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	013.***.***-32	06/03/2021 a 05/03/2022	01/07/2023 a 30/07/2023
291	VANIA DIVINA DA COSTA	001.***.***-99	18/05/2021 a 17/11/2022	01/07/2023 a 30/07/2023
294	WILSON PIRES FERREIRA	022.***.***-02	03/01/2021 a 02/01/2022	01/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:03B338A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023042932

O Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, Dr. Leandro Lima Evangelista, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando a autorização contida na **Lei Municipal Complementar Nº 796/2020 de 01 de dezembro de 2020**, torna pública 8ª Convocação dos Candidatos **Classificáveis** da SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GARI referente ao Edital Nº 01/2023SISP. Assim sendo, ficam os **convocados abaixo listado** a comparecer dia 27 de julho de 2023, no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h na Sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, munidos da documentação exigidas do Edital Nº 01/2023SISP, para assinatura do respectivo contrato.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	1	2	3	4	5	TOTAL DE PONTOS
74	64	**LUIS EDUARDO SILVA DOS SANTOS**	**28/12/1998**	3,9	3,8	3,8	4	3,8	**19,3**
75	52	**ANTÔNIO HÉLIO DO NASCIMENTO**	**26/10/1981**	3,8	3,9	3,6	4	3,9	**19,2**
76	49	**FRANCISCO ALVES DANTAS**	**10/12/1982**	3,5	4	3,5	4	4,2	**19,2**
77	84	**JOÃO PEDRO SIQUEIRA DE MORAIS**	**15/02/2003**	3,9	3,7	3,8	3,7	4	**19,1**
78	63	**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**	**17/10/1973**	4	3	3,2	4,5	4,3	**19**

Mombaça-Ce, 25 de julho de 2023

Leandro Lima Evangelista
O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM AERADORAS DE ESGOTO NA ETE COQUEIROS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa
MAQUINAS HIDRAULICAS HIDROSUL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 87.257.135/0001-15 estabelecida na R REPUBLICA N 620 Bairro MATO GRANDE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	**NOME DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	900946 - CABO ELETRICO LM 130 GR. PRETO 6.00 MM	5.400	UNIDADE	R$:19.4723	R$:105,15

2	900947 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 1HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
3	900948 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 2HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
4	900949 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 3HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
5	900950 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 4HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
6	900951 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 5HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
7	900952 - MARCADOR ANILHA CB 6.0-10.0 MM NR 6HO 85	2.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,32
8	900954 - MARCADOR ANILHA CB 1-4 MM TERRA HGT 1/3	3.0000	UNIDADE	R$ 0,1600	R$ 0,48
9	900955 - TERMINAL ANEL 6.0 8.0 MM PREISOL	3.0000	UNIDADE	R$ 0,8900	R$ 2,67
10	900956 - ABRAÇADEIRA PVC T18R 2.50 X 100.0 MM	27.0000	UNIDADE	R$ 1,5067	R$ 40,68
11	900957 - CABO ELETRICO FLEX 4.00 MM 750V VERDE	15.0000	UNIDADE	R$ 19,4700	R$ 292,05
12	900942 - BOBINA MG8/MG9V30.0HPB220/380V 4P	2.0000	UNIDADE	R$ 4.463,8800	R$ 8.927,76
13	900943 - FILME POLIESTER 0.125MM X 27MM MYLLER	0.1140	UNIDADE	R$ 134,2106	R$ 15,30
14	900944 - FILME POLIESTER 0.19MMX47MM MYLLER	0.2880	UNIDADE	R$ 134,2362	R$ 38,66
15	900945 - ESPAGUETE 4.0 MM PVC PRETO R.07714 70C	6.0000	UNIDADE	R$ 0,3651	R$ 2,19
16	900953 - EIXO 206/304 MG9	3.0000	UNIDADE	R$ 3.201,4500	R$ 9.604,35
17	900958 - CAMARA DE COMPENSÃO ASI/ASB	3.0000	UNIDADE	R$ 63,0400	R$ 189,12
18	900959 - ANEL DE COMPENSÃO MOT.SP JET 5.0/20 HP	1.0000	UNIDADE	R$ 48,5800	R$ 48,58
19	900960 - ANEL DE VED. DIAM 215MM MG8/MG9	6.0000	UNIDADE	R$ 48,5850	R$ 291,51
20	900961 - SELO MECANICO 01 MG1-2F/34,9 E1U1U1VGE BURGMANN TUGNSTENIO	3.0000	UNIDADE	R$ 3.171,8000	0 R$ 9.515,40
21	900962 - ROLAMENTO 3308BTNG 2RSC3	3.0000	UNIDADE	R$ 1.798,8800	R$ 5.396,64
22	900963 - ROLAMENTO 6308-2RS1 DDU	3.0000	UNIDADE	R$ 169,3400	R$ 508,02
23	900964 - RETENTOR 02139 BR	6.0000	UNIDADE	R$ 27,4000	R$ 164,40
24	900965 - RETENTOR 01109S BRG	12.0000	UNIDADE	R$ 20,9400	R$ 251,28
25	900966 - IMPULSOR JT 106/304 250MM	1.0000	UNIDADE	R$ 1.575,0000	R$ 1.575,00
26	900967 - ETIQUETA IMPORTANTE ENCHER MOTOR C/ ÁGUA (VERM)	1.0000	UNIDADE	R$ 6,5300	R$ 6,53
27	900968 - ETQ ADES. VINIL 02 CORES 155X90MM (ATENÇÃO)	1.0000	UNIDADE	R$ 6,5300	R$ 6,53
28	900969 - ETIQ ADES. VINIL 02 CORES 190X130MM (ORIENTAÇÃO)	1.0000	UNIDADE	R$ 6,5300	R$ 6,53
29	900941 - VARETA POLIPROPILENO MG8	144.0000	UNIDADE	R$ 0,3106	R$ 44,72
30	10225 - SERVICO EM MAO DE OBRA	3.0000	UNIDADE	R$ 3.267,0000	R$ 9.801,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 46.836,47					
TOTAL GERAL: R$ 46.836,47					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19 de julho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5281E7B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21 PROCESSO: 246/2023

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21

Processo: 246/2023
Objetivo: 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSORA CELMA PEREIRA BORGES E DONA LEVINDA MARIA DE RESENDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I E ANEXO II DESTE EDITAL.

1 - Abertura da Sessão
Às 08:30:00 de 19 de Junho de 2023, reuniram-se SALA DA COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPLA DE PORTELANDIA o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
MAXWELL DE FREITAS MARQUES	Sim	37.865.870/0001-33	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	2.964.511 DGPC / GO	Sócio

OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	Sim	07.658.192/0001-77	DEYSE FRANCIELI NORA DA SILVA	5940151 PC / GO	Sócio
POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	07.217.941/0001-20	CARLOS JOSE DA SILVA	M9044899 SSP / MG	Com procuração

Observações
MAXWELL DE FREITAS MARQUES
Nada consta
Observações
OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA
Nada consta
Observações
POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nada consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: PASTAAZ(A4) TAMANHO OFFICIO - QTD: 50,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	DELLO	2,6900	134,5000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	POLIBRAS	3,9000	195,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	POLIBRAS	5,5000	275,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: CALCULADORA DE MESA - QTD: 20,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	24,2900	485,8000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	KENKO	39,9000	798,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	KENKO	51,0000	1.020,0000	Classificada

Lote: 1 Item 3: EXTRATOR DE GRAMPO REMOVEDOR DE GRAMPO-TIPO ALICATE - QTD: 20,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	JOCAR	4,1200	82,4000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	ACC	17,0000	340,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	MASTERPRINT	18,0000	360,0000	Classificada

Centi ® e-Assinatura: Lc2g$Z58teX Emitido em 19/06/2023 Página 1 de 12

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 4: MOLHA DEDO - QTD: 20,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	RADEX	3,0800	61,6000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	CARBRINK	5,0000	100,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	WALLEU	7,0000	140,0000	Classificada

Lote: 1 Item 5: COLA EM BASTAO 40 G - QTD: 50,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LEONORA	2,1900	109,5000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	FABER CASTELL	15,0000	750,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ACRILEX	16,0000	800,0000	Classificada

Lote: 1 Item 6: BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 38X50, 4 BLOCOS - QTD: 30,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	2,6900	80,7000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	FRAMA	8,0000	240,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	TRIVIEW	10,0000	300,0000	Classificada

Lote: 1 Item 7: PAPELADESIVO TIPO DE CONTACT 45 CM 25 MT - QTD: 300,0000 - METRO						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	2,9600	888,0000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	PLAVITEC	5,9000	1.770,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	PLAVITEC	7,0000	2.100,0000	Classificada

Lote: 1 Item 8: FITILHOS 50 CM - QTD: 100,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	EMFESTA	2,4300	243,0000	Classificada

2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	XINGO	3,5000	350,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	AQUARELA	5,0000	500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 9: TESOURA GRANDE - QTD: 20,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	5,6700	113,4000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	MASTERPRINT	16,0000	320,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	TRAMONTINA	25,0000	500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 10: CLIPS GALVANIZADO 2/0 - QTD: 20,0000 - CX

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	WIREPLAST	3,2300	64,6000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	ACC	18,0000	360,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ACC	19,0000	380,0000	Classificada

Lote: 1 Item 11: CLIPS GALVANIZADO 1/0 - QTD: 30,0000 - CX

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	WIREPLAST	3,2300	96,9000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	ACC	17,0000	510,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	ACC	18,5000	555,0000	Classificada

Lote: 1 Item 12: ARQUIVO MORTO POLIONDA PLASTICO NOVA ONDAAZUL C/10 - QTD: 50,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	DELLO	59,2700	2.963,5000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	POLIBRAS	85,0000	4.250,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	POLIBRAS	170,0000	8.500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 13: FITA CREPE 48X50 - QTD: 200,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	ADERE	8,8800	1.776,0000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	ADERE	16,5000	3.300,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	TEKBOND	17,0000	3.400,0000	Classificada

Centi ® e-Assinatura: Lc2g$Z58teX Emitido em 19/06/2023 Página 2 de 12

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 14: FITAADESIVA LARGA TRANSPARENTE - QTD: 200,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	ADERE	4,3200	864,0000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	ADERE	6,9000	1.380,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	3 M SCOTCH	7,5000	1.500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 15: PASTA PLASTICA C/ ELASTICO OFICIO 55 MM CRISTAL PACT C/ 10 UNID - QTD: 50,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	DELLO	49,8200	2.491,0000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	POLIBRAS	70,0000	3.500,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	POLIBRAS	75,0000	3.750,0000	Classificada

Lote: 1 Item 16: TEK BOND ADESIVO INSTANTANEA MULTIUSO ALTA VISCOSIDADE 3 TEK BOND - QTD: 50,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	6,8900	344,5000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	TEK BOND	10,0000	500,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	TEKBOND	12,0000	600,0000	Classificada

Lote: 1 Item 17: PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT - QTD: 10,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LEONORA	20,2400	202,4000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	GATTE	35,0000	350,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	KIT	45,0000	450,0000	Classificada

Lote: 1 Item 18: COLA QUENTE GROSSA 11 MM - QTD: 100,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	1,4900	149,0000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	BRW	2,5000	250,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	BRW	4,0000	400,0000	Classificada

Lote: 1 Item 19: PRANCHETA - QTD: 20,0000 - UN

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	CARBRINK	3,8100	76,2000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	CARBRINK	8,5000	170,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	EUCATEX	23,0000	460,0000	Classificada

Lote: 1 Item 20: FITA DUPLA FACE - QTD: 20,0000 - UNIDADE

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	ADERE	4,9500	99,0000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	TEK BOND	13,0000	260,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	TEKBOND	14,0000	280,0000	Classificada

Lote: 1 Item 21: GIZ ESCOLAR - COMUM,NA COR BRANCA C/50 - QTD: 15,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	DELTA	4,9800	74,7000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	DELTA	6,5000	97,5000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	DELTAMASTER	38,0000	570,0000	Classificada

Lote: 1 Item 22: BARBANTE NO CRU N°8 - QTD: 5,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	EUROROMA	38,5000	192,5000	Classificada
2	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	J.K	45,0000	225,0000	Classificada
3	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	EUROROMO	3,7800	18,9000	Desclassificada
EMPRESA CANCELOU ITEM DEVIDO PROPOSTA INEXEQUIVEL						

Lote: 1 Item 23: TINTA PARA CARIMBO - QTD: 10,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	4,5200	45,2000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	CARBRINK	7,0000	70,0000	Classificada

Centi ® e-Assinatura: Lc2g$Z58teX Emitido em 19/06/2023 Página 3 de 12

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 23: TINTA PARA CARIMBO - QTD: 10,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	PILOT	12,0000	120,0000	Classificada

Lote: 1 Item 24: ENVELOPE PAPELA4 CAIXA COM 250 FOLHAS - QTD: 10,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	FORONI	97,2000	972,0000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	SCRITY	110,0000	1.100,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	KRAFT	120,0000	1.200,0000	Classificada

Lote: 1 Item 25: GRAMPO PARA GRAMPEADOR - QTD: 10,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	1,3400	13,4000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	BRW	7,5000	75,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	XR	15,0000	150,0000	Classificada

Lote: 1 Item 26: TINTA PARA PINCELATOMICO - NA COR PRETA, A BASE DE ALCOOL - QTD: 50,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	2,8600	143,0000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	PILOT	11,0000	550,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	PILOT	12,0000	600,0000	Classificada

Lote: 1 Item 27: PINCEL DE QUADRO BRANCO - AZUL - QTD: 10,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	1,9300	19,3000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	MASTERPRINT	3,5000	35,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	COMPACTOR	12,0000	120,0000	Classificada

Lote: 1 Item 28: BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40 - QTD: 50,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	REDBOR	0,5000	25,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LEONORA	0,6200	31,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	MERCUR	1,2500	62,5000	Classificada

Lote: 1 Item 29: CARTOLINA - CORES VARIADAS - QTD: 200,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	JANDAIA	1,0100	202,0000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	BIGNARDI	1,5500	310,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	JANDAIA	2,0000	400,0000	Classificada

Lote: 1 Item 30: CANETAAZUL CX C/50 - QTD: 5,0000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	COMPACTOR	36,0500	180,2500	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	COMPACTOR	43,0000	215,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	BIC	50,0000	250,0000	Classificada

Lote: 1 Item 31: CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA - QTD: 10,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	COMPACTOR	0,7200	7,2000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	COMPACTOR	0,8500	8,5000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	BIC	1,0000	10,0000	Classificada

Lote: 1 Item 32: LAPIS PRETO(50/1) - QTD: 10,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LEONORA	14,7200	147,2000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	LEONORA	27,0000	270,0000	Classificada

3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	MULTICOLOR	30,0000	300,0000	Classificada

Lote: 1 Item 33: TINTA PARA PINCELATOMICO - NA COR AZUL, A BASE DE ALCOOL - QTD: 10,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 33: TINTA PARA PINCELATOMICO - NA COR AZUL, A BASE DE ALCOOL - QTD: 10,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	2,8600	28,6000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	PILOT	11,0000	110,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	PILOT	12,0000	120,0000	Classificada

Lote: 1 Item 34: EMBALAGENS PARA PRESENTE TAMANHO 30X44 CM - QTD: 50,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	GALA	0,6600	33,0000	Classificada
2	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	CROMUS	1,5000	75,0000	Classificada
3	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	CROMUS	20,0000	1.000,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: PASTAAZ(A4) TAMANHO OFFICIO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	2,6800
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	3,9000
3	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,6000
4	Lance	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	2,5000
5	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,6000
6	Negociação	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	2,5000

Lote: 1 Item 2: CALCULADORA DE MESA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	51,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	39,9000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	24,2900

Lote: 1 Item 3: EXTRATOR DE GRAMPO REMOVEDOR DE GRAMPO-TIPO ALICATE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	18,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	17,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,1200

Lote: 1 Item 4: MOLHA DEDO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	5,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	3,0800

Lote: 1 Item 5: COLA EM BASTAO 40 G				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	16,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	15,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,1900

Lote: 1 Item 6: BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 38X50, 4 BLOCOS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	10,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	8,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,6900

Lote: 1 Item 7: PAPELADESIVO TIPO DE CONTACT 45 CM 25 MT

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 7: PAPELADESIVO TIPO DE CONTACT 45 CM 25 MT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	5,9000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,9600

Lote: 1 Item 8: FITILHOS 50 CM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	5,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	3,5000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,4300

Lote: 1 Item 9: TESOURA GRANDE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	25,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	16,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	5,6700

Lote: 1 Item 10: CLIPS GALVANIZADO 2/0				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	19,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	18,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	3,2300

Lote: 1 Item 11: CLIPS GALVANIZADO 1/0				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	18,5000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	17,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	3,2300

Lote: 1 Item 12: ARQUIVO MORTO POLIONDA PLASTICO NOVA ONDAAZUL C/10				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	170,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	85,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	59,2700

Lote: 1 Item 13: FITA CREPE 48X50				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	17,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	16,5000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	8,8800

Lote: 1 Item 14: FITAADESIVA LARGA TRANSPARENTE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	7,5000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	6,9000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,3200

Lote: 1 Item 15: PASTA PLASTICA C/ ELASTICO OFICIO 55 MM CRISTAL PACT C/ 10 UNID				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	75,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	70,0000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 15: PASTA PLASTICA C/ ELASTICO OFICIO 55 MM CRISTAL PACT C/ 10 UNID				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	49,8200

Lote: 1 Item 16: TEK BOND ADESIVO INSTANTANEA MULTIUSO ALTA VISCOSIDADE 3 TEK BOND				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	12,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	10,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	6,8900

Lote: 1 Item 17: PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	45,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	35,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	20,2400

Lote: 1 Item 18: COLA QUENTE GROSSA 11 MM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	4,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	2,5000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	1,4900

Lote: 1 Item 19: PRANCHETA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	23,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	8,5000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	3,8100

Lote: 1 Item 20: FITA DUPLA FACE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	14,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	13,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,9500

Lote: 1 Item 21: GIZ ESCOLAR - COMUM,NA COR BRANCA C/50				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	38,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	6,5000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,9800

Lote: 1 Item 22: BARBANTE NO CRU N°8				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	45,0000
2	Negociação	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	38,5000

Lote: 1 Item 23: TINTA PARA CARIMBO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	12,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	7,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,5200

Lote: 1 Item 24: ENVELOPE PAPELA4 CAIXA COM 250 FOLHAS

Centi ® e-Assinatura: Lc2g$Z58teX Emitido em 19/06/2023 Página 7 de 12

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 24: ENVELOPE PAPELA4 CAIXA COM 250 FOLHAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	120,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	110,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	97,2000

Lote: 1 Item 25: GRAMPO PARA GRAMPEADOR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	15,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	7,5000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	1,3400

Lote: 1 Item 26: TINTA PARA PINCELATOMICO - NA COR PRETA, A BASE DE ALCOOL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	12,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	11,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,8600

Lote: 1 Item 27: PINCEL DE QUADRO BRANCO - AZUL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	12,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	3,5000

3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	1,9300

Lote: 1 Item 28: BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	1,2500
2	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	0,6200
3	Negociação	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	0,5000

Lote: 1 Item 29: CARTOLINA - CORES VARIADAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	2,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	1,5500
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	1,0100

Lote: 1 Item 30: CANETAAZUL CX C/50				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	50,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	43,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	36,0500

Lote: 1 Item 31: CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	1,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	0,8500
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	0,7200

Lote: 1 Item 32: LAPIS PRETO(50/1)				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	30,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	27,0000

Centi ® e-Assinatura: Lc2g$Z58teX Emitido em 19/06/2023 Página 8 de 12

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 32: LAPIS PRETO(50/1)				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,7200

Lote: 1 Item 33: TINTA PARA PINCELATOMICO - NA COR AZUL, A BASE DE ALCOOL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	12,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	11,0000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,8600

Lote: 1 Item 34: EMBALAGENS PARA PRESENTE TAMANHO 30X44 CM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	20,0000
2	Declinou	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	1,5000
3	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	0,6600

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA, MAXWELL DE FREITAS MARQUES, POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

EMPRESA
CNPJ / CPF

MAXWELL DE FREITAS MARQUES
37.865.870/0001-33

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA
07.658.192/0001-77

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado

Centi ® e-Assinatura: Lc2g$Z58teX Emitido em 19/06/2023 Página 9 de 12

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
07.217.941/0001-20

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA DISTRIBUIDORA DA SEDE DA PESSOA JURIDICA	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
CONTRATO SOCIAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE TOTAL OBSERVÂNCIA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Habilitado
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE VERACIDADE ANEXO XI	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	PASTAAZ(A4) TAMANHO OFFICIO	POLIBRAS	50,0000	UNIDADE	MAXWELL DE FREITAS MARQUES	37.865.870/0001-33	2,5000	125,0000
1	2	CALCULADORA DE MESA	BRW	20,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	24,2900	485,8000

Centi ® e-Assinatura: Lc2g$Z58teX Emitido em 19/06/2023 Página 10 de 12

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	3	EXTRATOR DE GRAMPO REMOVEDOR DE GRAMPO-TIPO ALICATE	JOCAR	20,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,1200	82,4000
1	4	MOLHA DEDO	RADEX	20,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	3,0800	61,6000
1	5	COLA EM BASTAO 40 G	LEONORA	50,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,1900	109,5000
1	6	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 38X50, 4 BLOCOS	BRW	30,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,6900	80,7000
1	7	PAPELADESIVO TIPO DE CONTACT 45 CM 25 MT	BRW	300,0000	METRO	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,9600	888,0000
1	8	FITILHOS 50 CM	EMFESTA	100,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,4300	243,0000
1	9	TESOURA GRANDE	BRW	20,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	5,6700	113,4000
1	10	CLIPS GALVANIZADO 2/0	WIREPLAST	20,0000	CX	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	3,2300	64,6000
1	11	CLIPS GALVANIZADO 1/0	WIREPLAST	30,0000	CX	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	3,2300	96,9000
1	12	ARQUIVO MORTO POLIONDA PLASTICO NOVA ONDAAZUL C/10	DELLO	50,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	59,2700	2.963,5000
1	13	FITA CREPE 48X50	ADERE	200,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	8,8800	1.776,0000
1	14	FITAADESIVA LARGA TRANSPARENTE	ADERE	200,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,3200	864,0000
1	15	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO OFICIO 55 MM CRISTAL PACT C/ 10 UNID	DELLO	50,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	49,8200	2.491,0000
1	16	TEK BOND ADESIVO INSTANTANEA MULTIUSO ALTA VISCOSIDADE 3 TEK BOND	BRW	50,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	6,8900	344,5000
1	17	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT	LEONORA	10,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	20,2400	202,4000
1	18	COLA QUENTE GROSSA 11 MM	BRW	100,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	1,4900	149,0000
1	19	PRANCHETA	CARBRINK	20,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	3,8100	76,2000
1	20	FITA DUPLA FACE	ADERE	20,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,9500	99,0000
1	21	GIZ ESCOLAR - COMUM,NA COR BRANCA C/50	DELTA	15,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,9800	74,7000
1	22	BARBANTE NO CRU Nº8	EUROROMA	5,0000	UNIDADE	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	38,5000	192,5000
1	23	TINTA PARA CARIMBO	BRW	10,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,5200	45,2000
1	24	ENVELOPE PAPELA4 CAIXA COM 250 FOLHAS	FORONI	10,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	97,2000	972,0000
1	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	BRW	10,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	1,3400	13,4000
1	26	TINTA PARA PINCELATOMICO - NA COR PRETA, A BASE DE ALCOOL	BRW	50,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,8600	143,0000
1	27	PINCEL DE QUADRO BRANCO -AZUL	BRW	10,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	1,9300	19,3000
1	28	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40	REDBOR	50,0000	UNIDADE	OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA	07.658.192/0001-77	0,5000	25,0000
1	29	CARTOLINA - CORES VARIADAS	JANDAIA	200,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	1,0100	202,0000
1	30	CANETAAZUL CX C/50	COMPACTOR	5,0000	CX	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	36,0500	180,2500
1	31	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	COMPACTOR	10,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	0,7200	7,2000
1	32	LAPIS PRETO(50/1)	LEONORA	10,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,7200	147,2000
1	33	TINTA PARA PINCELATOMICO - NA COR AZUL, A BASE DE ALCOOL	BRW	10,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,8600	28,6000
1	34	EMBALAGENS PARA PRESENTE TAMANHO 30X44 CM	GALA	50,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	0,6600	33,0000

(treze mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) R$ 13.399,8500

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PREGOEIRO 530.165.051-34

Centi ® e-Assinatura: Lc2g$Z58teX Emitido em 19/06/2023 Página 11 de 12

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 701.571.781-61

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 841.176.561-04

Licitantes presentes:

MAXWELL DE FREITAS MARQUES MAXWELL DE FREITAS MARQUES SÓCIO 556.275.871-72

OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA DEYSE FRANCIELI NORA DA SILVA SÓCIO 038.024.139-03

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CARLOS JOSE DA SILVA COM PROCURAÇÃO 548.396.291-53

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Centi ® e-Assinatura: Lc2g$Z58teX Emitido em 19/06/2023 Página 12 de 12

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8B7E8651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO..... PROCESSO N.246/2023

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, MARCELA MORAIS OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando 2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSORA CELMA PEREIRA BORGES E DONA LEVINDA MARIA DE RESENDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DOS PRODUTOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I E ANEXO II DESTE EDITAL., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

MAXWELL DE FREITAS MARQUES, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.865.870/0001-33, estabelecida na AVENIDA GOIÁS, QD: 032, LT: 0008, N°: S/N, SETOR NORTE, PORTELANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	PASTAAZ(A4) TAMANHO OFFICIO	UNIDAD E	POLIBRAS	50,0000	2,5000	125,0000
Total: (Cento e Vinte e Cinco Reais)							**125,0000**

OFFICE COM. DE MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.658.192/0001-77, estabelecida na RUA BELARMINO PEREIRA, ESQUINA C/ A RUA 10, MACHADO, CEP: 75.830-000, MINEIROS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	22	BARBANTE NO CRU N°8	UNIDAD E	EUROROMA	5,0000	38,5000	192,5000
01	28	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40	UNIDAD E	REDBOR	50,0000	0,5000	25,0000
Total: (Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)							**217,5000**

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.217.941/0001-20, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	2	CALCULADORA DE MESA	UN	BRW	20,0000	24,2900	485,8000
01	3	EXTRATOR DE GRAMPO REMOVEDOR DE GRAMPO-TIPO ALICATE	UN	JOCAR	20,0000	4,1200	82,4000
01	4	MOLHA DEDO	UNIDAD E	RADEX	20,0000	3,0800	61,6000
01	5	COLA EM BASTAO 40 G	UN	LEONORA	50,0000	2,1900	109,5000
01	6	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO 38X50, 4 BLOCOS	UNIDAD E	BRW	30,0000	2,6900	80,7000
01	7	PAPELADESIVO TIPO DE CONTACT 45 CM 25 MT	METRO	BRW	300,0000	2,9600	888,0000
01	8	FITILHOS 50 CM	UNIDAD E	EMFESTA	100,0000	2,4300	243,0000
01	9	TESOURA GRANDE	UNIDAD E	BRW	20,0000	5,6700	113,4000
01	10	CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	WIREPLAST	20,0000	3,2300	64,6000
01	11	CLIPS GALVANIZADO 1/0	CX	WIREPLAST	30,0000	3,2300	96,9000
01	12	ARQUIVO MORTO POLIONDA PLASTICO NOVA ONDAAZUL C/10	UNIDAD E	DELLO	50,0000	59,2700	2.963,5000
01	13	FITA CREPE 48X50	UNIDAD E	ADERE	200,0000	8,8800	1.776,0000
01	14	FITAADESIVA LARGATRANSPARENTE	UNIDAD E	ADERE	200,0000	4,3200	864,0000
01	15	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO OFICIO 55 MM CRISTAL PACT C/ 10 UNID	UNIDAD E	DELLO	50,0000	49,8200	2.491,0000
01	16	TEK BOND ADESIVO INSTANTANEA MULTIUSO ALTA VISCOSIDADE 3 TEK BOND	UNIDAD E	BRW	50,0000	6,8900	344,5000
01	17	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT	UNIDAD E	LEONORA	10,0000	20,2400	202,4000
01	18	COLA QUENTE GROSSA 11 MM	UN	BRW	100,0000	1,4900	149,0000
01	19	PRANCHETA	UN	CARBRINK	20,0000	3,8100	76,2000
01	20	FITA DUPLA FACE	UNIDAD E	ADERE	20,0000	4,9500	99,0000
01	21	GIZ ESCOLAR - COMUM,NA COR BRANCA C/50	UNIDAD E	DELTA	15,0000	4,9800	74,7000
01	23	TINTA PARA CARIMBO	UNIDAD E	BRW	10,0000	4,5200	45,2000
01	24	ENVELOPE PAPELA4 CAIXA COM 250 FOLHAS	UN	FORONI	10,0000	97,2000	972,0000
01	25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	UN	BRW	10,0000	1,3400	13,4000
01	26	TINTA PARA PINCELATOMICO - NA COR PRETA, A BASE DE ALCOOL	UNIDAD E	BRW	50,0000	2,8600	143,0000

Centi ® e-Assinatura: LB2g$Z58teX Emitido em 06/07/2023 16:13 por jozaino.gonzaga Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pc Pca. Santos Dumont Sn - Centro, Portelandia, Goiás
22.830.420/0001-38

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	27	PINCEL DE QUADRO BRANCO - AZUL	UNIDAD E	BRW	10,0000	1,9300	19,3000
01	29	CARTOLINA - CORES VARIADAS	UNIDAD E	JANDAIA	200,0000	1,0100	202,0000
01	30	CANETAAZUL CX C/50	CX	COMPACTOR	5,0000	36,0500	180,2500
01	31	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	UN	COMPACTOR	10,0000	0,7200	7,2000
01	32	LAPIS PRETO(50/1)	UN	LEONORA	10,0000	14,7200	147,2000
01	33	TINTA PARA PINCELATOMICO - NA COR AZUL, A BASE DE ALCOOL	UNIDAD E	BRW	10,0000	2,8600	28,6000
01	34	EMBALAGENS PARA PRESENTE TAMANHO 30X44 CM	UNIDAD E	GALA	50,0000	0,6600	33,0000
Total: (Treze Mil e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)							**13.057,3500**

Importa-se a presente licitação na importância total de 13.399,8500 (Treze Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 6 de julho de 2023

Município de Portelandia
(MARCELA MORAIS OLIVEIRA)

Centi ® e-Assinatura: LB2g$Z58teX Emitido em 06/07/2023 16:13 por jozaino.gonzaga Página 2 de 2

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9290A35B

